



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 197- 29/06/2017

Dia 30 de junho

Dia de paralisações e mobilizações contra as reformas

Desde que o golpista Temer assumiu o Governo, os trabalhadores não tiveram sossego.

Está sendo uma luta após a outra. O auge foi a greve geral do dia 28/04/2017, a maior da história deste país. É verdade que não vencemos todas as batalhas, mas estamos vencendo a guerra: a Reforma da Previdência

encontra dificuldades para transitar na Câmara, está em compasso de espera. Porém, a Reforma Trabalhista, por mais que esteja andando em ritmo devagar, continua tramitando.

Os que são contra a classe trabalhadora querem colocar a reforma em votação no início de julho. É por isso, que a CUT e as outras centrais marcaram esse dia de paralisações e mobilizações para o

próximo dia 30/06/17.

O QUE QUEREMOS?

A luta é contra a Reforma da Previdência e Trabalhista. Mas nossa vitória pode ser ainda maior.

A denúncia do Procurador Geral da República Rodrigo Janot contra Temer, para ser analisada pelo Supremo, tem que ter autorização do Congresso.

É isso mesmo! Mesmo Temer tendo sido pego

com marca de batom na cueca, para a autorização ser concedida e Temer ser processado, são necessários os votos de dois terços dos deputados, ou seja, ao menos 342 dos 513 deputados.

Se nossa pressão for maior, podemos barrar as reformas e ainda garantir os votos necessários para que o Temer seja processado e seja apeado do Governo.

Lutamos muito e não é hora de baixar a guarda!

**É assim que Temer quer a
relação CAPITAL x TRABALHO**



COM A PALAVRA, O TRABALHADOR

MOLDAN

As denúncias contra a empresa não param de chegar ao sindicato: salários e férias atrasados, falta de uniforme, falta até sabão para lavar as mãos. Cobramos da empresa e a mesma disse que não é verdade.

Porém, os trabalhadores continuam denunciando. Estamos solicitando uma reunião com a direção da Moldam para que nos mostre os comprovantes de pagamento e a normalidade das condições de trabalho.

Só assim para evitar o caminho da justiça.

METAL NOBRE

"Horas extras vão sempre para o Banco de Horas" Os companheiros que trabalham na Metal Nobre estão reclamando que fazem horas extras aos sábados, domingos e feriados que deveriam ser pagos a 100% mas, a empresa fala que as horas vão para um banco de horas. Reclamam também da falta de refeitório, que os obriga a fazer as refeições na área junto ao equipamento. E que o salário além de ser pouco, tem que ser usado para comprar roupa para trabalhar, pois o patrão não fornece uniforme.

Não existe banco de horas na Convenção Coletiva!

A Convenção Coletiva é clara: **NÃO EXISTE BANCO DE HORAS**. Hora extra feita tem que ser paga. A não ser que o trabalhador escolha compensá-la. Senão for assim, banco de horas é roubo, é desonestidade. Pedimos aos companheiros que registrem via celular ou qualquer outro documento as horas extras feitas para que possamos cobrar na justiça o prejuízo que o trabalhador está tomando.



PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Como já informamos nas edições anteriores, o salário dos trabalhadores deverão ser reajustados a partir de 01 de junho

SALÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO SALARIAL: Os salários nominais vigentes em 31 de outubro de 2016 serão corrigidos com o índice de 8,5% (Oito vírgula cinco por cento) sendo:

b) 4% a partir de 01/06/2017.

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL / SALÁRIO DE INGRESSO: As empresas não poderão admitir e nem remunerar, a nenhum empregado da categoria profissional conveniente, com salário de ingresso inferior ao abaixo especificado:

A. Empresas com até 50 empregados:

a.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.050,28.

B. Empresas de 51 a 100 empregados:

b.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.102,79.

C. Empresas acima de 100 empregados:

c.2) a partir de 01/06/2017: R\$1.157,93.

CAMPANHA DE FORTALECIMENTO DO METASITA

R\$5,00

Compre e concorra a uma Honda Titan!



Sorteio dia 12/08/2017 pela loteria federal



Imagem de caráter ilustrativo

EXPEDIENTE

Sindicato Metasita

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo 3849-9100/9101

SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 SUBSEDE: Ipatinga: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria

Tipagem: 1.500 exemplares